



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 95, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Divulga o resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência referentes à **terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 58/2025, e
- . o Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital 68/2026,

RESOLVE:

Art.1º Divulgar o resultado dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada por candidato selecionado para ocupação de vaga reservada para pessoas com deficiência(s), na **à terceira chamada/manifestação de interesse** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2026, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 58/2026 e do Edital Prograd n. 66/2026 - Retificado pelo Edital n. 68/2026.

§1º O resultado consta do **Quadro 1** desta portaria, identificando o candidato por curso e turno, número de CPF e reserva de vaga.

§2º O interessado poderá visualizar e imprimir o parecer emitido pela Comissão de Verificação - PcD no sistema de matrículas da UFOP, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > **Situação Deficiência** > **Detalhes**.

Quadro 1: Resultado - Verificação da documentação comprobatória da deficiência. **Terceira chamada/manifestação de interesse**

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO FINAL
MEDICINA - BACHARELADO TURNO INTEGRAL	***.916.846-**	LB_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

Art. 2º Em conformidade com a Portaria Prograd n. 6/2026, os procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência foram realizados com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012, a Lei n. 14.768/2023 e o art. 2º da Lei nº 13.146/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 27/08/2026, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176972** e o código CRC **1FBCA01F**.